




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL CNPJ: 07.587.975/0001-07 Largo Júlio Saraiva, S/N°, Centro.	PREGÃO PRESENCIAL N° 2020.10.30.1
	EXERCÍCIO: 2020 UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município
OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CABOS DE REDE, CONECTORES, FILTRO DE LINHA E TOMADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.	

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município, na pessoa da sua Ordenadora de Despesas, a Senhora **Brenda de Alencar Távora Ribeiro**, designado por meio da **PORTARIA N° 1811001/2020-GP**, de 18 de Novembro de 2020, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 2020.10.30.1**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Licitação, designada pela **PORTARIA N° 0203002/2020 - GP de 02 de Março de 2020**, composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidenta), **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Equipe de Apoio) E **CHARLES ANTONIO DÓRIA DO NASCIMENTO** - (Equipe de Apoio), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, nós, Ordenadores de Despesas, no exercício das devidas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4°, da Lei Federal N° 10.520/2002, damos total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, vimos através do presente termo, HOMOLOGAR o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.



PREFEITURA DO
CRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS Nº: 401
~~COMISSÃO DE LICITAÇÃO~~

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 2020.10.30.1**, e ainda, conforme empresa e valor abaixo transcritos:

RAZÃO SOCIAL: CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA - ME, com endereço na Rua Madre Ana Couto, n° 106, Bairro Centro, Crato/Ceará, CNPJ N° 24.777.125/0001-90.

LOTE 1 R\$ 15.342,50 (quinze mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Crato-CE, 17 de Dezembro de 2020.

Brenda de Alencar Távora Ribeiro
Secretária Adjunta de Infraestrutura